



**PORTARIA Nº 2807-A/2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (Auxiliar de serviços gerais), Matrícula 0011504, adicional de 50 horas extras, totalizando R\$ 495,00 ( quatrocentos e noventa e cinco reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2023 - GAB